



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 019/2021 GP CM

São Pedro da Aldeia, 08 de março de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador IVANIR PEREIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 003, de 08 de março de 2021**, que “**Dispõe sobre a fixação do valor limite para pagamentos por Requisição de Pequeno Valor – RPV, no Município de São Pedro da Aldeia, com fundamento no artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição da República Federativa do Brasil**”.

Em se tratando de matéria de expressivo interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.


Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM. 09/03/21

 MT 1393 - 15.478
Assinatura
C M S P A

/SPPM